#### SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

#### EM, 16.12.2011

#### **EDITAL**

A Secretaria Estadual de Saúde/PE toma público que será realizado através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, o Processo Seletivo à Residência EM ODONTOLOGIA - BUCO MAXILO FACIAL, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, SAÚDE COLETIVA, MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE e MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA para o ano de 2012, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional de Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde/PE.

## 1. Informações Gerais

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado em apenas uma fase, a qual constará de uma Prova Escrita.
- 1.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico <a href="https://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>, no período compreendido entre às 9h do dia 03 de janeiro de 2012 e às 16h do dia 10 de janeiro de 2012.
- 1.3. Poderão candidatar-se estudantes que comprovem a conclusão, até 29/02/2012, do curso de graduação exigido pelo Programa ao qual pretende concorrer, ou graduados que atendam aos prérequisitos específicos, de acordo com a tabela a sequir:

ÁREA		FORMAÇÃO	
ENFERMAGEM		ENFERMAGEM	
BUCO MAXILO FACIAL		ODONTOLOGIA	
ODONTOLOGIA PEDIÁTRICA		ODONTOLOGIA	
FARMÁCIA		FARMÁCIA	
FISIOTERAPIA		FISIOTERAPIA	
NUTRIÇÃO		NUTRIÇÃO	
PSICOLOGIA		PSICOLOGIA	
		BIOLOGIA	
		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	
		ENFERMAGEM	
		FARMÁCIA	
		FISIOTERAPIA	
SAÚDE COLETIVA		FONOAUDIOLOGIA	
		MEDICINA VETERINÁRIA	
		NUTRIÇÃO	
		ODONTOLOGIA	
		PSICOLOGIA	
		SERVIÇO SOCIAL	
		TERAPIA OCUPACIONAL	
ÁREA		FORMAÇÃO	
		ENFERMAGEM	
		NUTRIÇÃO	
MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO	DE	PSICOLOGIA	
ATENÇÃO A SAÚDE		FISIOTERAPIA	
		ODONTOLOGIA	
		FARMÁCIA	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL ENFERMAGEM	
MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE – SAÚDE DA FAMÍLIA		FONOAUDIOLOGIA	
		FISIOTERAPIA	
		FARMÁCIA ODONTOLOGIA	
		PSICOLOGIA	
		NUTRIÇÃO	
		EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	

- 1.4. Ao Enfermeiro que cumpriu um Programa de Residência em Enfermagem, só será permitida inscrição no Processo Seletivo para um ou outro Programa no Estado de Pernambuco, após interstício, de pelo menos 01(um) ano, entre a conclusão do Programa anterior e o ingresso no novo Programa, apresentando no ato da inscrição declaração ou certificado de cumprimento de todos os requisitos do Programa anterior, de acordo com o Artigo 9º, da Portaria nº1187, publicada no Diário Oficial em 12 de novembro de 2003, que regulamenta o Programa da Residência em Enfermagem.
- 1.5. Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em Instituição de Educação Superior oficializada no Brasil.
- 1.6. O candidato só poderá se inscrever em uma única área de concentração.

- 1.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.8. Para se inscrever, o candidato pagará a taxa de inscrição, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), para fazer face aos gastos com a realização do Processo Seletivo.
- 1.9. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.
- 1.10. As provas serão realizadas na Cidade do Recife, (com qualquer número de inscritos), Caruaru, Garanhuns e Petrolina ( se houver um mínimo de 70 setenta inscritos,) que optem por fazer a prova em cada um desses municípios), com data em 22 de janeiro de 2012
- 1.11. Aos residentes será paga pela Secretaria Estadual de Saúde uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.384,82 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
- 1.12 Aos residentes do Programa de Residência Multiprofissional de Interiorização de Atenção à Saúde e Multiprofissional de Interiorização de Atenção à Saúde Saúde da Família, será paga uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.384,82 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) pelo Ministério da Educação e Cultura MEC
- 1.13. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar e satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.
- 1.14. As informações e as declarações prestadas no Formulário de Inscrição serão da inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao IAUPE do direito de excluir do Concurso aquele que não preencher o Formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente invertidicos.
- 1.15. A taxa de inscrição não será restituída em hipótese alguma.
- 1.16. Será considerada nula a inscrição paga através de cheque que venha a ser devolvido, qualquer que seja o motivo da devolução.
- 1.17. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail concursosupe@reitoria.upe.br.
- 1.18. Não serão fornecidas declarações com a colocação do candidato no processo seletivo, e após publicação do resultado oficial, esse será o documento válido para tais fins.

#### 2. Procedimentos para Inscrição

- 2.1. Para se inscrever no Concurso, o candidato deverá:
- a) Acessar, na Internet, a página www.upenet.com.br, utilizando a Internet Explorer nas versões 5.5 ou superior, ou o Netscape na versão 6.1;
- b) Acessar e abrir o Assistente de Inscrição;
- c) Preencher todos os campos da Solicitação de Inscrição com os dados ali exigidos, sendo obrigatório inclusive o preenchimento do campo "Média do Histórico Escolar", sem os quais a solicitação não será aceita, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados fornecidos.
- d) Emitir o boleto bancário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente ao pagamento da taxa de inscrição, a ser paga em qualquer Casa Lotérica conveniada com a caixa Econômica Federal.
- e) Encaminhar via Correios, através de sedex, com Aviso de Recebimento (AR), ou de encomenda com Aviso de Recebimento, para a Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco CONUPE, no endereço Av. Agamenon Magalhães S/N, Bairro de Santo Amaro (Reitoria da UPE), CEP 50.100.010, no período estabelecido no Cronograma de Execução (Anexo I), cópias legíveis dos sequintes documentos:
- Cédula de identidade;
- Cartão do CPF;
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição quitado;
- Histórico Escolar, com a média aritmética das notas de todas as disciplinas da sua graduação;
- 2.1.1. Se o Histórico Escolar do candidato, fornecido pela respectiva Instituição de ensino, não apresentar a média aritmética das notas de todas as disciplinas da sua graduação, e apenas nesse caso, o candidato deverá efetuar o seu cálculo e registrar na primeira página do próprio documento, com caneta e de forma visível, o resultado desse cálculo, sob a inscrição "Média Aritmética". Havendo divergência entre o valor apontado pelo candidato e o calculado pela Comissão de Concursos, prevalecerá este último. O histórico escolar deve vir impresso em documento oficial da instituição de ensino. Só serão considerados os históricos escolares contendo as disciplinas cursadas pelo aluno e suas respectivas notas e conceitos, assinados pelo encarregado da emissão do documento na Instituição de ensino. Os conceitos serão analisados conforme tabela abaixo.

CONCEITO	NOTA
A (excelente/pleno/superior)	10
B (ótimo / muito bom / médio superior)	9
C (bom/médio)	8
D (suficiente/médio inferior)	7
E (regular)	6

F (insuficiente/inferior)	5

- 2.2. Na solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar a sua ordem de preferência pelas instituições de saúde que oferecem vagas para a área de especialização por ele pretendida.
- 2.3. O candidato ainda não graduado deverá enviar junto com os documentos mencionados no subitem
- 2.1 alínea (e), uma declaração da respectiva IES que comprove a data de conclusão do curso de Graduação até 31/01/2012, sob pena de não acatamento da sua inscrição.
- 2.4. No caso de brasileiro graduado no exterior, deverá enviar junto com os documentos mencionados no subitem 2.1 alínea (e), documentação que comprove revalidação em andamento, sob pena de não acatamento da sua inscrição.
- 2.5. As fotocópias das declarações, certificados, comprovante de pagamento e outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser enviados pelos correios (via SEDEX), à Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco-CONUPE, no endereço Avenida Agamenon Magalhães S/N Bairro Santo Amaro (Reitoria da UPE), CEP 50.100.010, no período de 03 de janeiro de 2012 a 10 de janeiro de 2012.
- 2.6. Nos casos em que o programa opcional oferecer mais de uma área de especialização, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela área de escolha da atuação. Não será permitida a troca entre especialidades.
- 2.7. O candidato que não encaminhar pelos Correios (via SEDEX) no período designado, os documentos e comprovantes mencionados no subitem 2.1 alínea (e) receberá nota zero no Histórico Escolar e na Avaliação Curricular.
- 2.8. No ato de preenchimento da Solicitação de Inscrição, se portador de deficiência, o candidato deverá especificar o tipo da deficiência (visual, auditiva ou motora).
- 2.9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente até o dia 11 de janeiro de 2012, sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Processo Seletivo.
- 2.10. No ato da solicitação de inscrição, via Internet, o candidato criará a sua senha para futuras consultas a informações sobre o Processo Seletivo. Por segurança, deverá conservá-la em sigilo.
- 2.11. A inscrição só será efetivada após o recebimento, pela CONUPE, das cópias legíveis do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, da cédula de identidade, do cartão do CPF e histórico escolar.
- 2.12. O IAUPE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.13. Verificada, a qualquer tempo, que a Inscrição recebida não atende a todas as condições aqui estabelecidas, esta será imediatamente cancelada.

# 3. Das Vagas por Instituição de Saúde e Durações dos Programas

O número de vagas oferecidas pelas diversas instituições de saúde participantes e as durações dos respectivos programas encontram-se nas tabelas a seguir:

G	Grupo 21 Enfermagem			n	
	Enfermagem Cirúrgica				
Código	Instituição		Vagas	Duração (Anos)	
	Hospital das Clí	nicas – UFPE	2	2	
	Hospital Region		1	2	
	Instituto de Med Figueira - IMIP	icina Integral Prof. Fernando	2	2	
	Hospital Getúlio	Vargas	2	2	
	Hospital Miguel	Arraes	2	2	
Total de Vagas		9			
		Enfermagem em Cancer	rologia		
Código	Instituição		Vagas	Duração (Anos)	
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP		2	2	
	UPE-Universidade de Pernambuco (HUOC)		2	2	
Total de Va	igas		4		
	•	Enfermagem em Cardio	ologia		
Código	Instituição		Vagas	Duração (Anos)	
	Hospital Agame		3	2 2	
	(PROCAPE)  Hospital Dom Hélder		2	2	

Total de Vaç	125	9	
Total de Vaç	Enfermagem em Centro C	irúrgico	
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital da Restauração	2	2
Total de Vaç	gas	2	
	Enfermagem em Emergên	cia Geral	
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital da Restauração	4	2
	Hospital Regional do Agreste	1	2
Total de Vaç	jas	5	
	Enfermagem em Hematologia	Hemoterapia	T
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	НЕМОРЕ	3	2
Total de Vaç	gas	3	
	Enfermagem em Infect	ologia	
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	UPE-Universidade de Pernambuco (HUOC)	2	2
Total de Vaç		2	
	Enfermagem em Nefro	logia	•
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Barão de Lucena	3	2
	Hospital das Clínicas	2	2
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	2	2
	Total de Vagas	7	
	Enfermagem em Neurologia/	neurocirgia	
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital da Restauração	2	2
Total de Vaç		2	
	Enfermagem em Ortopedia/Tr		T
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Total de Vaç	Hospital Getúlio Vargas	2	2
	Enfermagem em Pneum	2 Jologia	
O f all are		1	D
Código	Instituição	Vagas 4	Duração (Anos)
Total de Vaç	Hospital Otávio de Freitas	4	2
	Enfermagem em Psiqu		
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Ulisses Pernambucano	2	2
Total de Vaç		2	
	Enfermagem em Saúde da	Criança	
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital das Clínicas – UFPE	2	2
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	5	2
	Hospital Dom Malan	2	2
Total de Vaç		9	
	Enfermagem em Saúde d	a Mulher	
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Agamenon Magalhães	3	2
	Hospital Barão de Lucena	3	2
-			

Hospital das Clínicas – UFPE	2	2
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	5	2
UPE-Universidade de Pernambuco (CISAM)	3	2
Hospital Dom Malan	2	2
gas	18	
Enfermagem em U.1	г. і	
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Hospital da Restauração	4	2
Hospital das Clínicas – UFPE	2	2
Hospital Regional do Agreste		2
gas	7	
Enfermagem Pré – Hos	pitalar	
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU		2
gas	1	
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP UPE-Universidade de Pernambuco (CISAM) Hospital Dom Malan  gas  Enfermagem em U.T Instituição Hospital da Restauração Hospital Regional do Agreste  gas  Enfermagem Pré – Hos Instituição Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU	Instituticăo

Grupo 22	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Fac	ial	
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital da Restauração	3	3
	Hospital Regional do Agreste	2	3
	UPE-Universidade de Pernambuco	2	3
	Hospital Getúlio Vargas	1	3
Total de Vaç		8	
Grupo 23	Odontologia	Dodiátrico	
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
<b>g</b> -	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	4	2
Total de Vaç	as	4	
Grupo 24	Farmácia		•
	Planejamento e Gestão de Serviços Fari	macâuticos /	(Farmácia)
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	HEMOPE	1	2
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP (Farmácia Hospitalar)	1	2
	Hospital da Restauração	2	2
Total de Vaç		4	
Grupo 25	Fisioterapia		
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Agamenon Magalhães (Terapia	2	2
	Intensiva) Instituto de Medicina Integral Prof.	2	
	Fernando Figueira - IMIP (Respiratória)	4	2
Total de Vaç		4	
Grupo 26	Nutrição		1
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Barão de Lucena	2	2
	Hospital das Clínicas – UFPE	9	2
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	6	2
	UPE-Universidade de Pernambuco (HUOC)	6	2
	UPE-Universidade de Pernambuco (PROCAPE)	2	2
	Hospital Servidores do Estado de PE	2	2
Total do Vas	·	27	
Total de Vaç Grupo 27	Psicologia	<u> </u>	l
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
- ouigo		2	- ' '
	Hospital Ulisses Pernambucano Instituto de Medicina Integral Prof.		2
	Fernando Figueira - IMIP	2	2
		4	1

Grupo 28	Saúde Coletiva					
Código	Instituição		Vagas	Duraç	ão (Anos)	
	FCM/UPE **		12		2	
	*NESC/CpqAM/FIOCRU	Z	15		2	
Total de Vaç	jas		27			
Grupo 29	Multiprofissional de Inte	eriorização de Aten	ção à Saúde			
Código	Instituição	Profissão	Vagas		Duração (Anos)	
		Enfermagem	4		2	
		Psicologia	2		2	
	UFPE/CAV/ HOSPITAL DOM MOURA	Nutrição	2		2	
		Fisioterapia	2		2	
		Odontologia	2		2	
		Farmácia	1		2	
		Assistente Social	2		2	
Total de Vagas		15				
Grupo 30	Multiprofissional de Inte	eriorização de Aten	ção à Saúde			
Código	Instituição	Profissão	vagas		Duração (Anos)	
		Enfermagem	4		2	
		Psicologia	2		2	
		Nutrição	2		2	
	UFPE/CAV ***	Fisioterapia	1		2	
	1	Odontologia	1		2	
	7	Farmácia	1		2	
	7	Fonoaudiologia	2		2	
		Educação Física	2		2	
Total de Vag	128		15		15	

Total Geral de Vagas (SES)	164
Total Geral de Vagas (PRÓ RESIDÊNCIA)	30
Total Geral	194

<sup>(\*)</sup> Núcleo de Estudo em Saúde Coletiva do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz.

= Vagas Pró-Residência

# 4. Da Validação da Inscrição e Divulgação dos Locais de Prova

- 4.1. Até o dia 18 de janeiro de 2012, o candidato deverá acessar o site <a href="www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>, entrando na opção "Consulta Inscrição", digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso, para obter a confirmação de sua inscrição e do local de realização de sua Prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento
- 4.2. O candidato devidamente inscrito cuja inscrição não esteja validada na data estabelecida deverá comunicar, imediatamente, à Comissão de Concursos na Reitoria da UPE, Avenida Agamenon Magalhães S/N Bairro de Santo Amaro Recife-PE, apresentando os seus comprovantes de pagamento e do envio dos documentos exigidos por esse edital.
- 4.3. É de responsabilidade exclusiva do Candidato a obtenção da validação da sua inscrição, bem como do local de realização da sua Prova, nas formas estabelecidas nos subitens anteriores.
- 4.4. O IAUPE não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova por desconhecer o local de

# 5. Da Estrutura do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constituir-se-á da aplicação de uma Prova Escrita .

- 6. Da Prova Escrita
  6.1. A Prova Escrita, classificatória e eliminatória, será constituída de 50 (cinqüenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, versando sobre os conhecimentos exigidos para cada especialidade
- 6.2. A prova será aplicada no dia 22 de janeiro de 2012, nos locais e hora a serem indicados no cartão de Informação do Candidato.
- 6.3. O Candidato deverá comparecer ao local designado para suas provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de seu Comprovante de Inscrição e original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento de identificação em que conste fotografia e assinatura e, ainda, de caneta esferográfica de cor azul ou

<sup>(\*\*)</sup> Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco.

<sup>(\*\*\*)</sup> Centro Acadêmico de Vitória VAGAS = N \*, onde: N = Número de vagas.

x = número de vagas do Serviço Militar reservadas para 2011

- preta. Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas sem algum dos documentos relacionados.
- 6.4. Os portões de acesso ao prédio serão fechados rigorosamente na hora estipulada no cartão de informação do candidato.
- 6.5. Não será permitido ao Candidato fazer prova fora do horário e do local indicados por ocasião da divulgação dos locais de provas, sob motivo algum.
- 6.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de Provas. O não-comparecimento ou o atraso no comparecimento do Candidato para a realização da Prova implicará, automaticamente, na sua exclusão do Concurso, seja qual for o motivo alegado.
- 6.7. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza, bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie, máquina de calcular ou agenda eletrônica.
- 6.8. É terminantemente proibido o acesso de Candidato à sala de aplicação da Prova portando telefone Celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, excluído do processo seletivo, além de ficar submetido às demais medidas cabíveis.
- 6.9. Para transcrever as respostas das questões da Prova, o Candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica, que será o único documento válido para a correção. O caderno de prova serve, apenas, para rascunho;
- 6.10. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o Candidato que, durante a realização da prova:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) recusar-se a entregar o Cartão-Resposta ao término do tempo destinado à sua realização;
- c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova ou o Cartão-Resposta.
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 6.11. O Candidato deverá marcar suas respostas preenchendo, totalmente, as bolhas do Cartão-Resposta de Leitura Ótica, com caneta esferográfica preta ou azul.
- 6.11.1. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.
- 6.11.2. Ao terminar a Prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Cartão-Resposta.
- 6.11.3. O Candidato só poderá se ausentar do recinto de Prova transcorridas 02 (duas) horas de seu início.
- 6.12. A Prova Escrita será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 6.12.1. Serão considerados reprovados e consequentemente excluídos do processo seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinqüenta por cento) da média aritmética das dez maiores notas obtidas na prova escrita de seu respectivo grupo.
- 6.13. Se, em decorrência de algum problema de ordem técnica, ou provocada por fenômeno da Natureza, houver atraso no início da prova em alguma(s) das salas onde será realizada a prova, será concedido, na(s) referida(s) sala(s), um tempo complementar para a sua execução, suficiente para compensar o atraso inícial.

# 6.14. Dos Recursos Contra a Prova Escrita

- 6.14.1. Os gabaritos preliminares das provas estarão disponibilizados duas horas após o término da aplicação das Provas, no site <a href="www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>.
- 6.14.2. É facultado ao Candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Escrita, na data estabelecida no cronograma de execução do Certame, no horário das 8 às 17h, mediante instrumento escrito e protocolado à Comissão de Concursos da UPE, na sede da Reitoria da UPE, sito na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, PE.
- 6.14.3. O recurso visará, exclusivamente, à impugnação de questão por má formulação, impertinência em relação ao Programa divulgado ou por erros praticados na transcrição das questões ou alternativas do Gabarito divulgado.
- 6.14.4. O Candidato deverá entregar o Recurso em instrumento próprio, contendo o seu nome, o número da questão da Prova e argumentação lógica e consistente que fundamente a sua solicitação.
- 6.14.4.1. Serão indeferidos os recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.
- 6.14.5. Se, da análise do Recurso, resultar a anulação da(s) questão(ões), a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos à especialização correspondente, independentemente de terem recorrido ou não.
- 6.14.5.1. Se houver alteração do gabarito preliminar divulgado, a Prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo, elaborado em razão da(s) questão(ões) modificada(s) ou anulada(s).
- 6.14.5.2. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes na Comissão de Concursos.
- 6.14.6. O Gabarito Oficial definitivo estará disponibilizado no endereço eletrônico: <u>www.upenet.com.br.</u> conforme o estabelecido no Cronograma de Execução do Processo Seletivo.
- 6.14.7. Não serão acatados recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.14.8. Não serão atendidas quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto à correção eletrônica das Provas.

# 7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1. Para efeito de desempate, a pontuação do histórico escolar será dada pela média aritmética das notas obtidas em cada disciplina da graduação. Se o curso tiver internato, cada rodízio será considerado uma disciplina. Nos casos em que a instituição de ensino efetuar as avaliações por conceitos, será efetuada a sequinte correspondência com as notas:

CONCEITO	NOTA
A (excelente/pleno/superior)	10
B (ótimo / muito bom / médio superior)	9
C (bom/médio)	8
D (suficiente/médio inferior)	7
E (regular)	6
F (insuficiente/inferior)	5

7.2. Havendo indicação expressa no Histórico Escolar da média curricular do candidato, a mesma será aproveitada para efeitos da presente avaliação; não havendo a média curricular expressa no Histórico Escolar, todas estas notas serão somadas e divididas pelo número total delas (média aritmética simples);

# SOMATÓRIO DAS NOTAS HE = N ° DISCIPLINAS

#### 8 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A classificação final dos candidatos, por área de especialização, será feita de acordo com a ordem decrescente de suas notas na Prova Escrita.
- 8.2. Nos casos de empate na nota da Prova Escrita, o desempate dar-se-á pela aplicação, sucessivamente, dos sequintes critérios:
- a) Maior média no Histórico Escolar;
- b) Idade mais avançada.
- 8.3. A ocupação das vagas oferecidas pelas diversas instituições, em cada especialidade, será feita de acordo com a ordem de preferência de cada candidato e a sua média final. A lotação dar-se-á na melhor opção da ordem de preferência que a média final do candidato alcançar.
- 8.4. Mesmo que o candidato obtenha nota na Prova Escrita suficiente para ser lotado em uma determinada instituição de saúde, somente será classificado para essa instituição se a houver incluído na sua ordem de preferência.
- 8.5. Uma vez lotado na Instituição de saúde, o candidato será transferido automaticamente para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência, indicada no momento da inscrição, quando houver desistências de candidatos melhor classificados, respeitando-se, sempre, a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado, se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência, o remanejamento será automático. Não será permitida a troca entre especialidades ou a troca entre áreas de atuação.
- 8.6. Os remanejamentos serão informados através do site <a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>, em que serão relacionados os candidatos remanejáveis, bem como o local e o horário para efetivação dos remanejamentos. Será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados de remanejamento, e o seu não comparecimento, quando convocado, nos locais e horários estabelecidos, implicará na perda do direito de participar desse e de outros futuros remanejamentos. Os remanejamentos terão sempre um horário final para a apresentação dos candidatos na sala determinada para este propósito com tolerância de 30 minutos. Após esta tolerância, não será mais permitida a entrada de candidatos. Por exemplo: o remanejamento será marcado para iniciar às 9 horas, portanto, o candidato poderá chegar até este horário. Será dada uma tolerância de 30 minutos para o acesso do candidato retardatário dentro das dependências da SES-PE, ou seja, até as 9:30h. Após este horário, o candidato não terá mais acesso as dependências internas da SES-PE e perderá o direito ao remanejamento. O candidato retardatário que chegar após o horário determinado, neste exemplo as 9h, perderá o direito da posição da classificação, ficando para escolher o local após o útimo melhor classificado que se encontra na sala que chegou até o horário determinado, ou seja, às 9h.
- 8.7. Nos casos dos remanejamentos finais, onde existir a possibilidade de vagas não serem preenchidas será estipulado, um tempo maior para a apresentação dos candidatos, sempre respeitando a posição de classificação, com o objetivo de evitar vagas ociosas.

# 9. Da Matrícula

- 9.1. A assinatura do Termo de Compromisso será efetuada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local, data e hora a serem estabelecidos em cronograma que será divulgado com o resultado final do Processo Seletivo.
- 9.2. Para a assinatura do Termo de Compromisso o candidato classificado deverá efetuar a entrega da fotocópia dos seguintes documentos, apresentados com os originais, ou devidamente autenticados: a) CPF;
- b) Carteira de Identidade:
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Reservista;
- e) Carteira do Conselho Regional ou diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação com conclusão até 31 de janeiro de 2011;
- f) 01 fotografia recente, no tamanho 3x4.
- g)Comprovante de inscrição INSS, PIS/PASEP
- 9.3. Os candidatos que apresentarem, no momento da matrícula, documentação provisória de conclusão do curso de graduação ou do pré-requisito exigido terão a sua matrícula cancelada se não apresentarem a documentação de conclusão, juntamente com a inscrição no Conselho Regional da Categoria (PE), à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco até o dia 29 de fevereiro de 2012.
- 9.4. Os candidatos graduados no exterior que apresentarem documentação provisória de revalidação do curso em andamento terão a sua matrícula cancelada se não apresentarem a documentação de conclusão à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco no momento da matrícula.
- 9.5. O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer no local, data e hora estabelecidos para assinatura do termo de compromisso, será considerado desistente.

- 9.6. O não comparecimento do residente ao Hospital ou Instituição de Saúde nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas após o início do programa de Residência, configurará desistência da matrícula.
- 9.7. O candidato classificado que trancar a sua vaga, por motivo de convocação pelas Forças Armadas, deverá declarar o seu interesse em mantê-la, no local, data e hora estabelecidos para assinatura do Termo de Compromisso, após essa data perderá a vaga. De acordo com a Resolução da CNRM Nº 01, de 11/01/2005, não haverá prorrogação por período superior a um ano.

#### 10. Da Programação

10.1. Será de responsabilidade das Comissões de Residências das Instituições de Saúde o desenvolvimento técnico-pedagógico dos programas, de conformidade com a legislação vigente.

#### 11. Das Normas Gerais

- 11.1. Assinado o Termo de Compromisso, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno da Residência na Instituição de Saúde na qual estiver lotado e as normas da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.
- 11.2. Os residentes terão que cumprir a Legislação da Previdência. O não cumprimento implicará na suspensão do pagamento da bolsa de estudo.
- 11.3. A concessão da bolsa de estudo para os Programas de Residência obedecerá ao valor equivalente às bolsas do Ministério da Educação aos programas de Residências e será financiada pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde/PE.
- 11.4. Os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição não serão devolvidos.
- 11.5. É dever de o candidato acompanhar todos os comunicados, que vierem a ser publicados nos quadros de avisos da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Internet, no site www.upenet.com.br, ou em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco ou na imprensa oficial
- 11.6. Nos recintos em que se realizará a Prova Escrita, os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e à sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.
- 11.7. O Estado de Pernambuco, o IAUPE a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos dos candidatos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 11.8. De acordo com a Legislação em vigor, não será convocado nenhum candidato após o dia 31 de março de 2011, mesmo que surjam novas vagas após essa data.
- 11.9. Este edital está sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso afixado no quadro de avisos da Secretaria Estadual de Saúde e na Internet, até a divulgação final do processo seletivo.
- 11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.
- 11.11. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artificios de forma a prejudicar o Processo Seletivo.
- 11.12. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela comissão instituída.

# 12. Recomendações aos Candidatos

- 12.1. Anexar fotocópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência, perfeitamente legíveis, comprobatórias das informações.
- 12.2. Rubricar todas as páginas do histórico escolar.
- 12.3. Incluir, em cada envelope SEDEX, a documentação referente a um só candidato, sob pena de ser desconsiderada a documentação enviada.

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Data	Local
Publicação do Aviso de Edital	17/12/2011	Diário Oficial do Estado
Inscrição	03/01/2012 a 10/01/2012	www.upenet.com .br
Envio da documentação e comprovante de pagamento à Comissão de Concursos	03/01/2012 a 10/01/2012	Via SEDEX ao CONUPE - Av. Agamenon Magalhães S/N , Bairro de Santo Amaro CEP 50.100-010 (Reitoria da UPE)
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	11/01/2012	Casas lotéricas conveniadas à Caixa Econômica Federal
Obtenção do Cartão de Informações	Até 18/01/2012	www.upenet.com .br
Prova Escrita	22/01/2012	A ser informado
Divulgação do gabarito preliminar	22/01/2012	www.upenet.com .br
Recurso do gabarito	23/01/2012	
Divulgação do gabarito definitivo	02/02/2012	www.upenet.com.br

Resultado preliminar	03/02/2012	www.upenet.com .br
Resultado final	07/02/2012	
Assinatura do Termo de Compromisso	a ser divulgado na internet, no Site www.upenet.com.br	
Início dos Programas	01/03/2012	Instituições de Saúde

GRUPO ENFERMAGEM PROGRAMA DA PROVA	
Conhecimentos em: 1-Fundamentos da Enferm 2-Enfermagem em Saúde I 3-Enfermagem em Saúde I 4-Ética e Legislação de En 5-Administração de Enferm de Saúde. 6-Enfermagem Clínica. 7-Enfermagem Cirúrgica 8-Enfermagem em Saúde 9-Enfermagem em Saúde Adolescente.	Mental. Pública. fermagem. nagem nos Serviços da Mulher.
Conhecimentos em: 1-Fundamentos da Enferm 1-Fundamentos da Enferm 2-Enfermagem em Saúde l 3-Enfermagem em Saúde l 4-Ética e Legislação de En	Mental. Pública.
Enfermagem em Cancerologia 5-Administração de E Serviços de Saúde.	Infermagem nos
Enfermagem em Cardiologia 6-Enfermagem Clínica.	
Enfermagem em Centro Cirúrgico 7-Enfermagem Cirúrgica.	
Enfermagem em Emergência Geral 8-Enfermagem em Saúde o	da Mulher.
Enfermagem em Hematologia/Hemoterapia 9-Enfermagem em Saúde Adolescente.	da Criança e do
Enfermagem em Infectologia	
Enfermagem em Nefrologia	
Enfermagem em Neurologia / Neurocirurgia	
Enfermagem em Ortopedia/Traumatologia	
Enfermagem em Pneumologia	
Enfermagem em Psiquiatria	

Enfermagem em Saúde da Criança	
Enfermagem em Saúde da Mulher	
Enfermagem em U.T.I	
Enfermagem Pré- hospitalar	

GRUPO CIRURGIA e TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL				
Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial	Conhecimentos em:  1.Imagem em CTBMF; 2.Terapêutica medicamentosa em CTBMF; 3.Anestesiologia; 4.Cirurgia buco dental; 5.Infecções odontogênicas; 6.Traumatoterapia em CTBMF; 7.Neoplasias benigna e maligna do complexo buco maxilo facial; 8.Cirurgia ortognática; 9.Cirurgia de ATM; 10.Bioética.  (Obs.CTBMF=Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial)			

GRUPO ODONTOLOGIA PEDIÁTRICA	
Odontologia Pediátrica	Conhecimentos em:  1.Diagnóstico, planejamento e condicionamento da criança ao tratamento odontológico;  2.Cariolologia;  3.Odontogênese;  4.Odontopediatria restauradora;  5.Endodontia em dentes decíduos e permanentes jovens;  6. Anestesiologia em odontopediatria;  7.Radiologia em odontopediatria;  8.Periodontopatias na criança;  9.Odontologia para pacientes portadores de necessidades especiais;  10.Desenvolvimento do complexo dento - facial das dentições decídua, mista e permanente;  11.Desenvolvimento dos arcos e classificação das maloclusões.

GRUPO FISIOTERAPIA		
Fisioterapia em Terapia Intensiva	Conhecimentos em:  - Fisiologia e Fisiopatologia Cardiorespiratória; Músculos Respiratórios; Monitorização Cardiorespiratória; IRpA; Oxigenioterapia; Aerossolterapia e Cuidados e Manutenção de Vias Aéreas Artificiais; Ventilação Não-invasiva; Técnicas de Assistência Ventilatória; Ventilação Mecânica Aplicada (Neonatologia, Pediatria e Adulto); Desmame da AVM; Recursos Terapêuticos em Fisioterapia Respiratória; Reabilitação Cardiopulmonar; Fisioterapia no Pós- operatório de Cirurgias Toraco-abdominais; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Efeitos Sistêmicos da Imobilidade no Leito e Fisioterapia Motora no Paciente Crítico.	

GRUPO NUTRIÇÃO				
Nutrição Clínica	Conhecimentos Dietoterapia.	em:	Fisiopatologia	е

GRUPO PSICOLOGIA					
Psicologia	Conhecimentos Clínica.	em:	Psicologia	Geral	е

GRUPO SAÚDE COLETIVA	
Saúde Coletiva	Conhecimentos em:

Epidemiologia: 1-Conceito, evolução e uso da epidemiologia. 2-Processo saúde deonça.  3-Principais paradigmas em saúde: história natural da doença e determinação social. 4-Situação de saúde e condições de vida. 5-Indicadores demográficos e de saúde. 6-Sistemas de informação em saúde. 7-Perfil e transição epidemiológica, sanitária e demográfica 8-Principais tipos de estudos epidemiológicos. 9-Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. 10-Vigilância epidemiológica.  Políticas de saúde: 1-Da origem à construção do sistema de saúde no Brasil. 2-O movimento da reforma sanitária e os princípios e diretrizes do SUS. 3-A
--

GRUPO		
Multiprofissional de Interiorização de Atenção à Saúde		
	Conhecimentos em:	
Enfermagem	Atuação do enfermeiro na atenção básica em saúde;     O Processo de enfermagem em atenção básica em saúde;     O cuidado de enfermagem com: criança, adolescente, adulto e idoso;     A.Cuidado coletivo;     Cuidado de enfermagem no domicílio.	
	Conhecimentos em:	
Psicologia	1.Saúde Mental no SUS; 2. Psicologia e Atenção Básica; 3. Aspectos psicodinâmicos das estruturas familiares; 4. Desenvolvimento Psicossexual da criança e do adolescente; 5. Aspectos Psicodinâmicos da gravidez, puerpério e climatério; 6. Aspectos psicodinâmicos do envelhecimento; 7. Psicopatologia geral; 8. A constituição do sujeito: modos de subjetivação; 9. A clínica do sujeito: escuta clínica; 10. Parentalidade	
	Conhecimentos em :	
Nutrição	1. Nutrição e dietética: seleção e preparo de alimentos; conceitos, características e Qualidade dos alimentos (perigos físicos, químicos e biológicos); 2. Nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e Adolescente, adulto e idoso). 3. Educação alimentar e nutricional 4. Epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira. 5. Política nacional de alimentação e nutrição/ sistema de vigilância alimentar e nutricional/ segurança alimentar. 6. Avaliação do estado Nutricional e do consumo de alimentos. 7. Intervenção nutricional em condições específicas: fisiopatologia e Dietoterapia nas enfermidades: do sistema digestório e glândulas anexas; da síndrome Metabólica — diabetes, obesidade, hipertensão, dislipidemias; cardiovasculares; renais; câncer E sida; desnutrição energético-protéica, alergias alimentares, carências nutricionais. Noções Básicas sobre terapia nutricional enteral e parenteral.	

	Conhecimentos em:
Farmácia	Epidemiologia do Medicamento;     A Política Nacional de Medicamentos;     Assistência Farmacêutica no SUS;     Lei no 9.787, de 1999 – Medicamentos Genéricos
	Conhecimentos em:
Assistente Social	1. Doença como processo social Indicadores socioeconômicos de saúde; Determinações sócio-culturais do processo saúde-doença-cuidado; Exclusão social e suas repercussões sobre a saúde.  2. SUS - Políticas e Programas Sociais  Conselho Nacional de Saúde Conselho Nacional do Idoso Conselhos da Mulher Estatuto da Criança e Adolescente e do Idoso Constituição Federal: dos direitos e garantias fundamentais, da ordem social, da saúde, da previdência, da assistência social, da família, criança, adolescente e idoso.  3. Cidadania e promoção da saúde Educação Popular Educação Popular e controle social na gestão do SUS Poder e práticas de saúde Trabalho em equipe
	Atenção em saúde frente à raça/etnia, gênero e geração      Conhacimentos em:
Fisioterapia	Conhecimentos em:  1. Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Neurológicas na criança, no adulto e no idoso; 2. Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Reumatológicas na criança, no adulto e no idoso; 3. Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Traumato-Ortopédicas na criança, no adulto e no idoso; 4. Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Cardiovasculares na criança, no adulto e no idoso; 5. Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Respiratórias na criança, no adulto e no idoso. 6. Fisioterapia na Saúde Pública
	Conhecimentos em:
Odontologia	1. Política Nacional de Saúde Bucal: pressupostos; princípios norteadores das ações; organização da atenção a saúde bucal no âmbito do SUS; processo de trabalho em saúde bucal; ações e princípios norteadores das ações; rede de atenção; Brasil sorridente.  2. Modelos de Atenção em Saúde Bucal: Organização na atenção por ciclo de vida, referencia e contra referencia; Centros de Especialidades Odontológicas: CEOS; alta complexidade.  3. Sistemas de informação em Saúde Bucal: SIAB, relatórios formulários, procedimentos básicos, consolidados e sua interpretação.  4. Levantamentos em Saúde Bucal: objetivos, organização, implementação e avaliação.  5. Ética e Odontologia: Princípios; Código de Ética Odontológico: Direitos Fundamentais. Deveres Fundamentais Relacionamento e Sigilo; Bioética Código: de Nuremberg; Resolução 196/98 CNS/MS
PARA TODAS AS PROFISSÕES - CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE	Conhecimentos sobre o SUS - Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOBSUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. Objetivos do SUS. Atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida.  2. Políticas de Saúde - Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasii: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Política Nacional de Meio Ambiente.  3. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da APS.  4. Atenção à Saúde da Família – Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

GRUPO		
Multiprofissional de Interiorização de Atenção à Saúde Saúde da Família		
Enfermagem	1. Atuação do enfermeiro na atenção básica em saúde; 2. O processo de enfermagem em atenção básica em saúde; 3. O cuidado de enfermagem com: criança, adolescente, adulto e idoso; 4. Cuidado coletivo; 5. Cuidado de enfermagem no domicílio.	
Psicologia	Conhecimentos em:  1. Saúde Mental no SUS; 2. Psicología e Atenção Básica; 3. Aspectos psicodinâmicos das estruturas familiares; 4. Desenvolvimento Psicossexual da criança e do adolescente; 5. Aspectos Psicodinâmicos da gravidez, puerpério e climatério; 6. Aspectos psicodinâmicos do envelhecimento; 7. Psicopatologia fundamental e psicanálise; 8. A constituição do sujeito: modos de subjetivação; 9. A clínica do sujeito: escuta clínica; 10. Parentalidade.	
Nutrição	Conhecimentos em:  1. NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: seleção e preparo de alimentos; conceitos, características e qualidade dos alimentos (perigos físicos, químicos e biológicos); 2. NUTRIÇÃO NAS DIFERENTES FASES DA VIDA (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso). 3. EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira. 5. POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/ SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ SEGURANÇA ALIMENTAR 6. AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL EDO CONSUMO DE ALIMENTOS. 7. INTERVENÇÃO NUTRICIONAL EM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: Fisiopatologia e dietoterapia nas enfermidades: do sistema digestório e glândulas anexas; da síndrome metabólica – diabetes, obesidade, hipertensão, dislipidemias; cardiovasculares; renais; Câncer e SIDA; Desnutrição energético-protética, alergias alimentares, carências nutricionais. Noções básicas sobre terapia nutricional enteral e parenteral;	
Farmácia	Conhecimentos em:  1. Epidemiologia do Medicamento; 2. A Política Nacional de Medicamentos; 3. Assistência Farmacêutica no SUS; 4. Lei no 9.787, de 1999 – Medicamentos Genéricos.	
Educador Físico	Conhecimentos em:  1. Medidas da atividade física: métodos e técnicas.  2. Epidemiologia da atividade física: evidencia para intervenção em programas de promoção da atividade física.  3. Recomendações de prática de atividade física em diferentes grupos populacionais.  4. Avaliação da aptidão física relacionada à saúde, prescrição e supervisão de exercícios físicos.  5. Promoção da atividade física em diferentes contextos de vida.	

	Conhecimentos em:
Fisioterapia	Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Neurológicas na criança, no adulto e no idoso;     Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Reumatológicas na criança, no adulto e no idoso;     Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Traumato-Ortopédicas na criança, no adulto e no idoso;     Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Cardiovasculares na criança, no adulto e no idoso;     Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Respiratórias na criança, no adulto e no idoso.     Fisioterapia na Saúde Pública.
	Conhecimentos em:
Odontologia	Política Nacional de Saúde Bucal: pressupostos; princípios norteadores das ações; organização da atenção a saúde bucal no ámbito do SUS; processo de trabalho em saúde bucal; ações e princípios norteadores das ações; rede de atenção; Brasil sorridente.  2. Modelos de Atenção em Saúde Bucal: Organização na atenção básica, princípais agravos me SB, organização da atenção por ciclo de vida, referencia e contra referencia; Centros de Especialidades Odontológicas: CEOS; alta complexidade.  3. Sistemas de informação em Saúde Bucal: SIAB, relatórios formulários, procedimentos básicos, consolidados e sua interpretação.  4. Levantamentos em Saúde Bucal: objetivos, organização, implementação e avaliação.  5. Ética e Odontologia: Princípios; Código de Ética Odontológico: Direitos Fundamentais. Deveres Fundamentais Relacionamento e Sigilo; Bioética Código: de Nuremberg; Resolução 196/98 CNS/MS
	Conhecimentos em:
Fonoaudiologia	1. Atuação fonoaudiológica na atenção primária à saúde. 2. Atuação fonoaudiológica na saúde materno infantil: desenvolvimento e crescimento da criança; doenças pré,peri e pósnatal e sua relação com a fonoaudiológia; diagnóstico e intervenção audiológica na infância com enfoque na atenção básica (avaliação audiológica comportamental, análise dos resultados audiométricos e timpanométricos, emissões otoacusticas); estimulação fonoaudiológica ao pré-termo e aleitamento materno. 3. Fonoaudiologia escolar: atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar, desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita, triagem auditiva escolar. 4. Atuação fonoaudiológica na terceira idade: aspectos biológicos e psicossociais do envelhecimento; alterações da audição e do equilíbrio, voz, motricidade oral e linguagem relacionadas a 3ª idade. 5. Saúde do trabalhador x fonoaudiologia (audiologia e voz). 6. Fonoaudiologia e saúde mental- síndromes neurológicas e distúrbios autistas. 7. Código de ética do fonoaudiólogo.
PARA TODAS AS PROFISSÕES - CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE	Conhecimentos sobre o SUS - Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. Objetivos do SUS. Atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vída.  2. Políticas de Saúde - Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Política Nacional de Meio Ambiente.  3. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da APS.  4. Atenção à Saúde da Família – Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE